LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL
IRETAMA - PARANÁ
OFICIAL

ANO 2.005
FICHA 01

MATRÍCULA Nº 7.210.-

05 de Outubro de 2.005.- Protocolo nº 10.950.-

IMÓVEL:- Lote de Terras nº 110-R-2, subdivisão do lote nº 110, da Gleba nº 3, Colônia *Cantu, com a área de 48.400,00 m2., iguais a 4,84 há., ou seja 2,00 alqueires paulista, no* Município de Roncador-Pr., desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- Norte: Com lote nº 110-R-1, da mesma subdivisão. Leste: Com o lote nº 110-R-1, da mesma subdivisão. Sul: Com lotes nº 109. Oeste:- Com lote nº 111.- Descrição do Perímetro:- Partindo-se do ponto 7, situado no limite das confrontações do lote nº 110-R-1., segue-se, linha seca e reta, confrontando com lote nº 110-R-1, da mesma subdivisão e gleba, com os seguintes azimutes e distâncias: 269º54'54" e distância de 172,80 metros; 229º39'59" e distância de 205,87 metros, até encontrar o ponto 5, deste, segue-se, por uma linha seca e reta, confrontando com lote nº 110-R-1, com azimute de 321º12'19"e distância de 174,40 metros, até encontrar o ponto 4. Deste, segue-se, pelo Afluente Lageado Faxinalzinho, confrontando com lote nº 109, com vários azimutes e distâncias, até sua foz com o Arroio Faxinalzinho. Deste, segue-se, pelo Lajeado Faxinalzinho, acima confrontando com lote nº 111, até encontrar o ponto 7, início desta descrição.- (a) Luiz Sidnei Volpiato - Engº Agrícola CREA 29.281-D – 7ª Região.-

PROPRIETÁRIO:- **AMADEU PAGNAN**, *brasileiro, casado, agricultor, com C.I.* RG. nº 1.416.085 e CPF. nº 087.762.969-20; -e- **VALDEMIR VAZ**, C.I. RG. nº 7.203.689-1-Pr., e CPF. 572.096.189-53, brasileiro, casado com Ana Licia dos Santos Vaz, sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, lavrador, domiciliado e residente à Rua Paraná, s/nº na cidade de Roncador-Pr.-

MATRICULA ANTERIOR:- Nº 2.162, do lvº 2-RG., deste Ofício.- Emolumentos:- NIHIL. Dou fé, O Oficial,

AV-1/7.210 – 06 de Outubro de 2.005.- Protocolo nº 10.960.- Procedo a seguinte Averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente matricula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de *Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal, Sisleg nº 1.049.545-2,* assinado neste cidade de Campo Mourão, em data de 27 de Junho de 2.005, por Valdemir Vaz e Analicia dos Santos Vaz, casado entre si, proprietário do imóvel objeto desta matricula, e pelo Sr(a) Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos, Chefe do Escritório Regional de Campo Mourão do Instituto Ambiental do Paraná.- O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,9680 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total de 4,8400 hectares deste imóvel, confor

1000 fichas - 11/04 - graficenter - telefax 523-4941

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
THIAGO CORTES REZENDE SILVEIRA
CPF: 06637689696 - 10/11/2026

me mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do CRI.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Emolumentos:- 630 VRC., ou seja R$ 66,15.- Dou fé, O Oficial.

R-2/7.210 – 06 de Outubro de 2.005.- Protocolo nº 10.955.- **TRANSMITENTE**:- **AMADEU PAGNAN** – C.I. RG. nº 141.688-5-Pr., e CPF. nº 087.762.969-20 e s/m. Luzia Vinci Pagnan – C.I. RG. nº 3.836.867-2-Pr., e CPF. nº 039.707.669-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, domiciliados e residentes em Sitio Nossa Senhora Aparecida – Faxinalzinho – Roncador-Pr.- **ADQUIRENTE**:- **VALDEMIR VAZ** – C.I. RG. nº 7.203.689-1-Pr., e CPF. nº 572.096.189-53 e s/m. Ana Licia dos Santos Vaz – C.I. RG. nº 8.908.531-4-Pr., e CPF. nº 045.028.489-13, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, lavradores, domiciliados e residentes à Rua Paraná s/nº , na cidade de Roncador-Pr.- TÍTULO:- Divisão.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Divisão de Imóveis, lavrada no Cartório Tabelionato e Registro Civil Keller, da cidade e Município de Roncador-Pr., aos 29 de julho de 2.005, às fls. 025, do lvº 72.- VALOR:-R$ 10.000,00.- Foi apresentados os seguintes documentos por ocasião do registro:- CCIR 2000/2001/2002 – **INCRA nº 719.170.003.093-3**.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – **NIRF. 0.830.644-3**, expedida via internet.- Emolumentos:- 2.160 VRC., ou seja R$ 226,80.- Dou fé, O Oficial.

R- 003-0007210-Protocolo:-0020505-Data:-24 de fevereiro de 2011

TRANSMITENTE: **VALDEMIR VAZ - C.I. RG. nº 7.203.689-1-SSP-Pr., e CPF. nº 572.096.189-53**, e s/m. ANA LICIA DOS SANTOS VAZ - C.I. RG. nº 8.908.531-4-SSP-Pr., e CPF. nº 045.028.489-13. brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme CC. nº 1.918, fls. 82, do lvº B-12 do CRC. de Roncador-pr., aos 07 de fevereiro de 1987, lavradores, domiciliados e residentes à Rua Paraná, nº 1.320, na cidade de Roncador-Pr.- **ADQUIRENTE**: **ALAN DIEGO PETECK CATTELLI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.459.624-8-SSP-Pr.**, e inscrito no CPF/MF sob nº **006.921.989-38**, casado com JULIANA SANTANA CATTELLI - C.I. RG.(solteira) nº 9.877.856-0-SSP-Pr., expedida em 30.09.2033, e CPF. nº 060.016.559-01, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme CC. nº 3.661, fls. 25, do lvº B-19, do CRC. de Roncador-Pr., em data de 06 de Abril de 2.009, domiciliado e residente na Rua Santa Catarina, 626, Roncador-PR.- TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Tabelionato e Registro Civil Keller, da cidade e Município de Roncador-Pr., aos 18 de fevereiro de 2.011, às fls. 14, do lvº 82. VALOR: R$ 30.000,00.- Consta no Título. Emitida a DOI. Funrejus, no valor de 60,00.- Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, em nome do vendedor, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Iretama-Pr., aos 18.02.2011. **DEMAIS CERTIDÕES**: Constante no Título.- Foi apresentado os seguinte documentos por ocasião do registro: GR – ITBI nº. 44/2011 – Guia de Recolhimento da

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

OFICIAL

ANO 2.011
FICHA 002

MATRÍCULA N.º 0007210

Prefeitura Municipal de Roncador-Pr., devidamente autenticada no valor de R$ 408,00.- Funrejus, no valor de R$ 60,00; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 705583 - IAP - expedida via internet. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF. 7.752.796-8,** peeeexpedida via internet. CCIR 2006/2007/2008/2009 - **INCRA nº 719.170.003.093-3**.- Emolumentos: R$607,99 (VRC 3.973,79), Selo: R$2,69. 25 de fevereiro de 2011. Dou fé, O Oficial.

R- 004-0007210-Protocolo:-0030510-Data:-25 de maio de 2016. **Em 1º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 40/06470-0. EMITENTE**: Juliana Santana Cattelli. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Alan Diego Peteck Cattelli e Juliana Santana Cattelli. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. **VALOR**: R$ 37.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**:15 de Maio de 2.020, Ag. de Roncador-PR. **JUROS:** 5,5 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO**: Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-10.307**, do Livro 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 711,41 VRC., R$ 129,47 + R$ 4,40 (selo). 25 de Maio de 2016.. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 005-0007210-Protocolo:-0031679-Data:-06 de fevereiro de 2017. **Em 2º Grau a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/06815-3 EMITENTE**: Juliana Santana Cattelli. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Alan Diego Peteck Cattelli e Juliana Santana Cattelli. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. **VALOR**: R$ 32.9000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: 15 de Setembro de 2.025, Ag. de Roncador-PR. **JUROS:** 5,5 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO**: Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-10.776** do Livro 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 711,41 VRC., R$ 129,47 + R$ 4,40 (selo). 06 de Fevereiro de 2.017. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-0006-0007210-Protocolo:-0037564-Data:-24 de setembro de 2020. De conformidade com Instrumento particular, datado em 27 de Julho de 2.020, de emissão do Banco do Brasil S.A -

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

Ag. de RONCADOR - PR, por seu representante legalmente constituído, devidamente assinado e reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau –R-4,** desta matrícula. Emolumentos: 191,04 VRC. R$ 36,87 + R$ 4,67 (selo) + R$ 1,84 (Fadep). 25/09/2020. Dou fé,_____ (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-0007-0007210-Protocolo:-0037535-Data:-22 de Setembro de 2020. De conformidade com Instrumento particular, datado em 28 de Julho de 2.020, de emissão do Banco do Brasil S.A - Ag. de Roncador - Pr, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado e reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 2º Grau – R-5,** desta matrícula. Emolumentos: 191,04 VRC. R$ 36,87 + R$ 4,67 (selo) + R$ 1,84 (Fundep). 22/10/2020. Dou fé,_____ (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0008-0007210-Protocolo:-0039930-Data:-09 de dezembro de 2021. **TRANSMITENTES**: **JULIANA SANTANA CATTELLI** - C.I. RG. Nº9.877.856-0/SSP/PR, expedida na data de 30/09/2003 e CPF/MF Nº 060.016.559-01, natural de Campo Mourão/PR, filha de Marins Santana e Iraci Ponciano Santos, com 33 anos de idade, nascida na data de 11/01/1988, maior e capaz, brasileira, hoje divorciada declarou que não convive em União Estável, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 3.661 do livro B-19, folha 25, lavrado do Registro Civil de Roncador - PR, na data de 06/04/2009 e expedida na data de 10.11.2020, bióloga, email: não consta, residente e domiciliada na Av. Paraná, nº716, Primavera II, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, neste ato representada por seu procurador DIOVANI SEGURO - C.I. RG. Nº13.728.656-4/SSP/PR, expedida na data de 12/09/2016 e CPF/MF Nº 101.649.829-22, natural de Mato Rico/PR, filho de Valdir Seguro e Rosana Aparecida Mendes Seguro, com 22 anos de idade, nascido na data de 06/03/1998, maior e capaz, brasileiro, solteiro declarou que não convive em União Estável, email: não consta, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Vila Anchieta, Roncador-PR, CEP: 87.320-000, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 079 do Livro Nº71-P, destas Notas, datado de 27/07/2020; **ALAN DIEGO PETECK CATTELLI** - C.I. RG. Nº8.459.624-8/SSP/PR, expedida na data de 01/07/1998 e CPF/MF Nº 006.921.989-38, natural de Ubiratã/PR, filho de Videncino Cattelli e Maria Irene Peteck Cattelli, com 37 anos de idade, nascido na data de 27/12/1983, maior e capaz, brasileiro, divorciado declarou que não convive em União Estável, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 3.661 do livro B-19, folha 25, lavrado do Registro Civil de Roncador - PR, na data de 06/04/2009 e expedida na data de 10.11.2020, engenheiro agrônomo, email: não consta, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, Nº 1.084, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT., CEP 78.850-000, pessoas neste ato legalmente representadas por seu bastante

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.199-2**
e o código de verificação do documento: **FDIS44FN**
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA N.º 7210

procurador DIOVANI SEGURO, já anteriormente qualificado, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado as fls. 088/089 do Livro Nº283 do 2º Oficio Notarial de Primavera do Leste-MT., datado de 10/09/2020, confirmado via telefone com Elisandra Salete Botton, em 02/12/2021 e arquivada às fls. 145/146 do Livro Nº20-Arquivo de Procurações de Outras Serventias; **ADQUIRENTE: VALDIR SEGURO** - C.I. RG. Nº5.390.762-8/SSP/PR, expedida na data de 30/06/1988 e CPF/MF Nº 855.740.159-00, natural de Pitanga/PR, filho de Florindo Seguro Sobrinho e Cecilia Hulek Seguro, com 48 anos de idade, nascido na data de 06/04/1972, email: não consta, casado com **ROSANA APARECIDA MENDES SEGURO** - C.I. RG. Nº6.350.073-9/SSP/PR, expedida na data de 31/08/2010 e CPF/MF Nº 035.155.289-89, natural de Pitanga/PR, filha de Paulo Mendes e Maria Percival Mendes, com 45 anos de idade, nascida na data de 28/09/1975, email: não consta, ambos brasileiros, capazes, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrado sob termo nº 94, no Livro Nº B-7, ás folhas Nº120, no Cartório do Registro Civil de Mato Rico-PR, na data de 05/09/1992, empresários, residentes e domiciliados na Avenida São Pedro, s/n Vila Anchieta, Roncador-PR, CEP 87.320-000; **TÍTULO:** Compra e Venda com Dívida Vinculada. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 109/110 do Livro nº 110-N, aos 02/12/2021, lavrado pelo Tabelionato de Notas da Cidade de Roncador - PR; **VALOR**: R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais); valor esse que correspondia a 1.000 (hum mil) sacas de soja, tipo consumo, que o outorgado comprador se compromete a pagar da seguinte forma: A QUANTIA DE 1.000 SACAS DE SOJA, TENDO COMO PAGAMENTO DE 500 SACAS DE SOJA PARA JULIANA SANTANA CATTELLI E 500 SACAS DE SOJA PARA ALAN DIEGO PETECK CATTELLI, que o outorgado comprador se compromete a pagar aos vendedores até o dia 10 DE SETEMBRO DE 2021, **cuja importância vinculada à presente escritura**. **Consta no título:** Foi emitida a D.O.I., conforme IN/SRF nº 129/80. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Número do Imóvel na Receita Federal – **NIRF: 7.752.796-8**. Certidão emitida via Internet em 28/10/2021. Válida até 26/04/2022. Código de controle da

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

certidão: 870A.C98D.AD13.7432; **CCIR - 2021 - Código do Imóvel Rural: 950.190.074.225-0**. **Registo do CAR: PR-4122503-1C36233E28B64DDD8899F7DAA3E36ED9,** data do Registro: 20/03/2015; Poder Judiciário da União – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1° Grau em nome de: Juliana Santana e Alan Diego Peteck Cattelli, datada de 01/12/2021; Guia GR-DAM-ITBI N° I/100/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Roncador-PR, datada de 11/11/2021, no valor de R$3.569,40, 2% sobre o valor de R$178.470,00, por quanto foi avaliado o imóvel pela Prefeitura Municipal de Roncador-PR., datada de 11/11/2021, e recolhida em data de 11/11/2021; Guia FUNREJUS n°00000000047394131-8, no valor de R$356,94, recolhida em data de 05/12/2021; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 060.016.559-01, HASH N° 097d.2169.7c05.dfed.822f.6236.ce51.f025.803c.0d26, Resultado: Negativa; CPF 006.921.989-38, HASH N° 1660.3b61.7d7f.6d0b.2660.22a4.ba44.f39c.e475.0305, Resultado: Negativa, emitidas aos 02/12/2021; Certidões Negativas de Debitos Ambientais n°s 1619785 e 1619786, emitidas em nome dos vendedores, aos 13/12/2021, peça Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Instituto Água e Terra; O outorgado dispensa as Certidões Negativas de Débitos Estaduais, conforme decreto n°93.240 de 09/09/86, bem como as certidões Negativas da Receita Federal conforme Lei N°13.097/2015, dispensando também as Certidões Negativas do Cartório Distribuidor da Comarca do(s) Outorgante(s), como também da Comarca do Imóvel da presente Matricula, autorizando o registro sem a apresentação das mesmas, isentando às partes quaisquer responsabilidade desta Serventia. **DEMAIS CERTIDÕES**: Conforme consta no Título. Emolumentos: 4.312 VRC, R$ 935,70 + R$ 5,25 (Selo) + (Fundep) R$ 46,78. 13/12/2021. Dou fé. (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-0009-0007210-Protocolo:-0039934-Data:-10 de dezembro de 2021. De conformidade com Recibo de Quitação de Procuração Pública com Dívida Vinculada, datado em 09 de Setembro de 2.021, assinado por Sra. Juliana Santana e Sr° Alan Diego Peteck Cattelli, já qualificados no R-8 desta matrícula, devidamente reconhecido firma, constando o recebimento da DÍVIDA VINCULADA DE 1000 (Um Mil) sacas de Soja com vencimento em 10/09/2021; onde **FICA BAIXADO O VÍNCULO EXISTENTE NO R-8 DESTA MATRÍCULA.** Emolumentos: 2.156 VRC. R$ 467,85 + R$ 5,25 (selo) + R$ 23,39 (Fundep). 13/12/2021. Dou fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

R- 0010-0007210-Protocolo:-0039966-Data:-15 de dezembro de 2021. Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n° 13.476 de

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.199-2**
e o código de verificação do documento: **FDIS44FN**
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA N.º 7210

de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, expedido em Roncador - Pr; Partes: **CREDOR**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD - PR/SP - Ag. de Palotina- PR. **DEVEDORES**: VALDIR SEGURO CPF 855.740.159-00 e TERRAPLENAGEM SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ 05.765.868/0001-04, neste ato representada por Diovani Seguro. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: Valdir Seguro e Rosana Aparecida Mendes Seguro. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE: VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO**: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). **PRAZO LIMITE:** 1825 dias. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS**: Conforme consta no Titulo. **ENCARGOS INADIMPLÊNCIA**: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que aquele o item 3 deste título, acrescidos de 1% a.m ou 12,68 % a.a; b) Multa: 2 %. **VENCIMENTO DO LIMITE E PRAÇA DE PAGAMENTO**: 01 de Dezembro de 2.026, Ag. de Roncador - Pr. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS**: Taxa Mínima: 0,50%; Taxa Máxima: 9,13%. **FORMA DE PAGAMENTO**: Constante no Título. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: As constantes no Título. **GARANTIA**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O Imóvel desta matricula;** Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, no termos do que dispõe o presente Contrato de Abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no III.1 do Quadro Resumo deste contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97e da Lei nº 13.476/17. Foi recolhido a Guia do Funrejus no valor de R$ 2.000,00, conforme guia nº 14000000007590024-1, aos 13/12/2021. Emolumentos: 2.156 VRC., R$ 467,85 + R$ 5,25 (selo) + R$ 23,39 (Fundep). 15 de Dezembro de 2.021. Dou fé, _____(Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-11/M-7.210. Prenotação nº 46.669 de 08/04/2025. **ADITIVO.** Por Termo do **ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS.** Emitida em 01/12/2021, por Valdir Seguro - CPF 855.740.159-00 e TERRAPLENAGEM SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ 05.765.868/0001-04, neste ato representada por Diovani Seguro., em favor d Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, no valor de R$ 1.000,000,00, com vencimento final em 01 de Dezembro de 2026, vem através do

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

FINANCIADO E FINANCIADOR, a fim de Reti-Ratificar as seguintes clausulas: CLAUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS: **As Partes estabelecem que a operação abaixo, firmada antes a assinatura do Contrato, passa a ser considerada, para os fins do Contrato, Operações Financeiras Derivadas: 1) ÚMERO: C15520412-9; INSTRUMENTO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO; VALOR PRINCIPAL: R$ 650.000,00; VENCIMENTO FINAL: 01/03/2029; TAXA DE JUROS: 0,82% a.m.[1] + CDI. 2) NÚMERO: C15524033-8; INSTRUMENTO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO; VALOR PRINCIPAL: R$ 97.704,00; VENCIMENTO FINAL: 25/10/2026; TAXA DE JUROS: 1,50% a.m.[1].** **DEMAIS CLÁUSULAS:** conforme consta no título. **ENCERRAMENTO:** As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. **FUNREJUS**: Isento conforme item I do artigo 3º, VII, "b", item 1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998.Emolumentos: 1078,00 VRC igual a R$ 298,61, ISS: R$ 8,95, Fundep: R$ 14,93 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 22 de abril de 2025. Selo digital: SFRI2.W5TKv. C4PXk-nGNG7.F608q. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

Av.-12/M-7.210 - Prenotação nº 49.634 de 22/10/2026. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (CIB).** Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), na cidade de Roncador-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida via Internet em 20/10/2026 com validade até 18/04/2027 - Código de controle da certidão: 66A9.BD5D.E7F9.FF07 e acrescido da documentação pertinente em anexo, procedo a presente averbação para constar que o Imóvel desta matrícula está inscrito na Receita Federal - **CIB sob nº 7.752.796-8**. Custas: R$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 2,61, Fundep: R$ 4,36 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 06 de novembro de 2026. Selo digital: SFRI2.c58Qv.3w4mW-EM4J9.F608p. Dou Fé, (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-13/M-7.210 - Prenotação nº 49.634 de 22/10/2026. **AVERBAÇÃO DO INCRA (CCIR).** Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), na cidade de Roncador-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do presente exercício - CCIR/2026, acrescido da documentação pertinente em anexo procedo a presente averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA sob nº. 950.190.074.225-0**. Custas: R$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 2,61, Fundep: R$ 4,36 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 06 de

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA N.º 7.210

novembro de 2026. Selo digital: SFRI2.c5UQv.3w4mW-UMDJ9.F608p. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-14/M-7.210 - Prenotação nº 49.634 de 22/10/2026. **AVERBAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).** Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), na cidade de Roncador-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhado do Cadastro Ambiental Rural emitido e gerenciado pelo **SICAR** (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) Instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012), e acrescido da documentação pertinente em anexo procedo a presente averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **CAR: PR-4122503-1C36.233E.28B6.4DDD.8899.F7DA.A3E3.6ED9,** com data de cadastro aos 20/03/2015. Custas: R$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 2,61, Fundep: R$ 4,36 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 03 de novembro de 2026. Selo digital: SFRI2.c5fQv.3w4mW-pM7J9.F608p. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

R.-15/M-7.210 - Prenotação nº 49.634 de 22/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: VALDIR SEGURO** - C.I. RG. N°5.390.762-8/SSP/PR, expedida na data de 30/06/1988 e CPF/MF N° 855.740.159-00, natural de Pitanga/PR, filho de Florindo Seguro Sobrinho e Cecilia Hulek Seguro, com 48 anos de idade, nascido na data de 06/04/1972, email: valdirseguro22@gmail.com e telefone (44) 99952-0653, casado com **ROSANA APARECIDA MENDES SEGURO** - C.I. RG. N°6.350.073-9/SSP/PR, expedida na data de 31/08/2010 e CPF/MF N° 035.155.289-89, natural de Pitanga/PR, filha de Paulo Mendes e Maria Percival Mendes, com 45 anos de idade, nascida na data de 28/09/1975, email: não consta, e telefone (44) 99903-8791, ambos brasileiros, capazes, empresários, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrado sob termo n° 94, no Livro N° B-7, ás folhas N°120, no Cartório do Registro Civil de Mato Rico-PR, na data de 05/09/1992, residentes e domiciliados na Rua Santo Antônio, s/n.°, Centro,na cidade de Roncador/PR., CEP: 87.320-000. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina -PR, CEP 85.953-000, por seus representantes

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: FDIS44FN
Consulta disponível por 30 dias

legalmente constituídos, na qualidade de Credora Fiduciária. **TÍTULO:** Consolidação de propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), na cidade de Roncador-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente. **VALOR: 1.690.000,00** (um milhão e seiscentos e noventa mil reais). Emitida a Declaração Sobre Operação imobiliária - **DOI**, conforme instrução normativa vigente. Por ocasião e respaldo do registro foram apresentadas as seguintes **CERTIDÕES:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida via Internet em 20/10/2026 com validade até 18/04/2027 - Código de controle da certidão: 66A9.BD5D.E7F9.FF07, referente ao imóvel de **CIB** sob n.° 7.752.796-8; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do presente exercício - **CCIR/2026**: 950.190.074.225-0; Cadastro Ambiental Rural emitido e gerenciado pelo SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) Instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012), número do imóvel no **CAR**: PR-4122503-1C36.233E.28B6.4DDD.8899.F7DA.A3E3.6ED9, com data de cadastro aos 20/03/2015. **Do imposto de Transmissão:** Certifico que foi recolhido o imposto incidente sobre o negócio jurídico consoante GR-ITBI n.° 223/2026, no valor total de R$ 33.800,00, apurado a partir da alíquota de 2,00% sobre o valor de avaliação de R$ 1.690.000,00, devidamente quitada aos 14/10/2026; certifica-se o recolhimento do **FUNREJUS (ao Poder Judiciário): Guia n°. 00000000078475551-4**, no valor de R$ 3.380,00 - aplicação da alíquota de 0,2% sobre o valor de R$ 1.690.000,00, devidamente quitada. Nesta data, foi consultada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** em relação à inscrição do CPF/CNPJ das partes na Receita Federal, tendo a pesquisa retornado negativa em cada uma delas, conforme códigos HASH: . **Demais Certidões:** Conforme consta no Título. **OBS: Considerando o estabelecido no § 7º do art. 26 da lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário.** Custas: R$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R$ 597,21, ISS: R$ 17,91, Fundep: R$ 29,86 e Selo Funarpen: R$ 8,00. $S{ENCERRAMENTO,_____(Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Gráfica Ivaí - Tel. (44) 99916-4848

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução diel da matrícula nº 7.210.
Custas: (0,00 VRC) = R$ 0,00 sendo . ISS: R$ 0,00. FUNREJUS: R$ 0,00. FADEP: R$ 0,00
Selo Digital Nº SFRII.GJtEP.dW4jP-3ouJf.F608p
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta.
Iretama, 10 de 11 de 2026

Thiago Cortes Rezende Silveira - Oficial Titular

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.GJtEP.dW4jP
3ouJf.F608p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.199-2**
e o código de verificação do documento: **FDIS44FN**
Consulta disponível por 30 dias